



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 171

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

PÁGINA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	14085
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	14113
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	14123
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14173
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	14254
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	14255
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal.....	14271
EDITAIS E AVISOS.....	14272

Supremo Tribunal Federal

Primeira Turma

Sessão Ordinária

Ata da 23a (vigésima terceira) sessão ordinária da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, realizada em 01 de setembro de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes à sessão os Senhores Ministros Octavio Gallotti, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello e Ilmar Galvão.

Subprocurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Secretário, Ricardo Dias Duarte.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 131.253-0 - (AGRAV)

ORIGEM : PARANA
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. : BANCO BAHMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVS. : NICANOR FAVERO FILHO E OUTROS
AGDO. : CARLOS VENDRAME
ADV. : JOSE TORRES DAS NEVES

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 131.937-2 - (AGRAV)

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
AGTES. : MARIA MERCEDES GARRIDO CERRI E OUTROS
ADV. : OSEAS DAVI VIANA
AGDO. : FRANCISCO JOSE FREDERICO
ADV. : FRONTINO GUIMARAES JR.

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 132.964-5 - (AGRAV)

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. : BANCO BAHMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVA. : TEREZA SAFE CARNEIRO
AGDO. : PAULO SERGIO DOS ANJOS CARDOSO

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 133.773-7 - (AGRAV)

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. : BANCO BAHMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVS. : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E OUTROS
AGDO. : LUIZ GUILHERME COSTA MALAQUIAS
ADVA. : MARCIA FARIAS BAHIA

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 140.130-3 - (AGRAV)

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. : STRASSBURGER S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
ADVS. : LEOPOLDO MIGUEL BAPTISTA DE SANT'ANNA E OUTROS
AGDO. : SERGIO COMENALE
ADV. : ALFREDO NOGUEIRA BAHIA FERNANDES DE BARROS

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 140.623-2 - (AGRAV)

ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. : MOTOCAUTO VEICULOS E ACESSORIOS LTDA
ADVS. : ANNA MARIA LAYDNER GAUDIE LEY E OUTROS
AGDO. : LAERTE DUTRA
ADVS. : HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO E OUTROS

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 144.506-8 - (AGRAV-EDcl)

ORIGEM : MINAS GERAIS
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
EMBTES. : MOTORAUTO S/A IMPORTACAO E COMERCIO E OUTROS
ADVS. : EZEQUIEL DE MELO CAMPOS FILHO E OUTROS
EMBA. : UNIAO FEDERAL

Decisão: A Turma rejeitou os embargos de declaração.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

HABEAS CORPUS N. 69.280-0

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
PACTE. : JOSE MATIAS DE SANTANA
IMPTE. : O MESMO
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

HABEAS CORPUS N. 69.300-8

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
PACTE. : FRANCISCO RICARDO CHAVES DE ARAUJO
IMPTE. : ANATOLE ARRAES
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão: A Turma julgou prejudicado o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

HABEAS CORPUS N. 69.347-4

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
PACTE. : WILSON CORREA LEOPIZZE
IMPTE. : O MESMO
COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por maioria de votos, a Turma conheceu do pedido de habeas corpus mas o indeferiu, determinando a devolução dos autos da ação penal apensados. Vencido o Sr. Ministro Sepúlveda Pertence que o deferia. 1a. Turma, 01-09-92.

HABEAS CORPUS N. 69.412-8

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
PACTE. : LACY DOS SANTOS QUEIROZ
IMPTE. : JOSE LINDBERGH FREITAS
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão: A Turma conheceu, em parte, do pedido de habeas corpus mas, nessa parte, o indeferiu, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

HABEAS CORPUS N. 69.495-1

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
PACTE. : MARIA JOSE FERNANDES
IMPTE. : PROCURADOR DE JUSTICA DO MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
COATOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Decisão: A Turma deferiu, em parte, o pedido de habeas corpus, para anular o processo desde a audiência das testemunhas arroladas pela acusação, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

HABEAS CORPUS N. 69.509-4

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
PACTE. : FERNANDO CAMPANTE PATRICIO
IMPTE. : JOSE CARLOS DA SILVA PRADA
COATOR : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 112.547-1

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVS. : SANDRA REGINA DONABELLA E OUTROS
RECDO. : JOSE PEZZO
ADVS. : ALBERTO VIEGAS MARIZ DE OLIVEIRA E OUTROS

Decisão: A Turma não conheceu do recurso extraordinário. Unânime. 1a. 01-09-92.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 113.593-0

ORIGEM : PARANA
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : MILTON RIBEIRO DE MENEZES
ADVS. : ADYR SEBASTIAO FERREIRA, ROBERTO ROSAS E OUTROS
RECDA. : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
ADVS. : EDUARDO ROCHA VIRMOND E PEDRO GORDILHO

Decisão: A Turma não conheceu do recurso extraordinário. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 125.524-2

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. : ESTADO DE SAO PAULO
ADVS. : CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASTRE E OUTROS
RECDO. : PEDRO GERALDO COIMBRA
ADVS. : RAUL SCHWINDEN JUNIOR E OUTRO

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 135.923-4

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTES. : MINISTERIO PUBLICO E ESTADO DO PARANA
ADVS. : GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO E OUTROS
RECDO. : PERES KREITCHMANN
ADVS. : IRANI FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 140.886-3

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTES. : EURICO PAULO DA FONSECA VALLE E OUTROS
ADVS. : EURICO PAULO DA FONSECA VALLE E OUTROS
RECDA. : TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ
ADVS. : FRANCISCO DEIRO COUTO BORGES E OUTROS
RECDA. : COMPANHIA DE TELEFONES DO RIO DE JANEIRO - CETEL
ADVS. : FRANCINET FRAGELLI LEITAO E OUTROS
RECDA. : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVS. : RAILDES QUITELA DE MEDEIROS OLIVEIRA E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL

Decisão: A Turma não conheceu do recurso extraordinário. Unânime. 1a. Turma, 01-09-82.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 141.958-0 - (AGRAV)

ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
RECTE. : UNIAO FEDERAL
AGDOS. : GALVANI FERTILIZANTES LTDA E OUTRO
ADVS. : JOAO CARLOS NICOLELLA E OUTROS

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 153.544-0

ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
RECTE. : JOEL DANTAS FILHO
ADVS. : ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA E OUTROS
RECDA. : UNIAO FEDERAL
ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

RECURSO ORDINARIO EM HABEAS CORPUS N. 69.490-0

ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : JANDIR LEMOS
ADV. : JOSE INACIO DA LUZ SILVA
RECDO. : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

Decisão: A Turma negou provimento ao recurso de habeas corpus. Unânime. 1a. Turma, 01-09-92.

Brasília, 01 de setembro de 1992.

RICARDO DIAS DUARTE
Secretário

Segunda Turma**Sessão Ordinária**

Ata da 23a. (vigésima terceira) sessão ordinária da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, realizada em 01 de setembro de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presentes à sessão os Senhores Ministros Paulo Brossard, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Francisco Rezek.

Subprocuradora-Geral da República, a Dra. Odília Ferreira da Luz Oliveira.

Secretário, José Wilson Aragão.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70804-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 160.900,00	Cr\$ 41.200,00	Cr\$ 146.300,00	Cr\$ 162.700,00	Cr\$ 258.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 93.720,00	Cr\$ 46.200,00	Cr\$ 83.160,00	Cr\$ 93.720,00	Cr\$ 165.000,00
Aéreo	Cr\$ 234.960,00	Cr\$ 116.160,00	Cr\$ 234.960,00	Cr\$ 234.960,00	Cr\$ 425.700,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DIUM
Telefone: (061)226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO REAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MOACIR BELCHIOR
 RECORRIDO : DILMAR DE HOLANDA TENORIO
 ADVOGADO : Dr(a). WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto a prescrição e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para julgar prescritas as parcelas anteriores a 05 de outubro do ano de 1986.

PROCESSO : RR - 035393 / 91 - 9 da 10 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCA
 RIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 ADVOGADO : Dr(a). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO : Dr(a). LUCI DA SILVA SERRANO
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão recorrido, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem e apreciar o recurso ordinário do Banco, como entender de direito. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Armando de Brito, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator.

PROCESSO : RR - 035440 / 91 - 6 da 2 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : Dr(a). IACI COELHO
 RECORRIDO : SIND DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA PURIFICACAO, DISTRIBUICAO DE AGUA E EM SERVICOS DE ESGOTOS DE SAO PAULO E OUTRA
 ADVOGADO : Dr(a). PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 035880 / 91 - 9 da 6 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (ENGENHO CACICULE)
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE HUGO DOS SANTOS
 RECORRIDO : FRANCISCO VITAL DA SILVA
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : AG-RR - 036339 / 91 - 1 da 6 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
 AGRAVANTE : BANCO ECONOMICO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE
 AGRAVADO : CLOVIS JOSE SILVA DE ANDRADE
 Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental, unanimemente.

PROCESSO : RR - 036804 / 91 - 0 da 1 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : CIA ELETROMECANICA CELMA
 ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIA MARIA DE SA H. DURIEZ
 RECORRIDO : MONICA STADLER MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). VENILSON JACINTO BELIGOLLI
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto a URP de fevereiro de 1989 e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : AG-RR - 036920 / 91 - 2 da 3 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. UMBERTO GRILLO
 AGRAVANTE : CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE
 AGRAVADO : JOSE MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : Dr(a). AFONSO MARIA DA CRUZ
 AGRAVADO : EMPRESA DE SELECAO PROFISSIONAL LTDA - ESPRO
 ADVOGADO : Dr(a). JULIO JOSE DE MOURA
 Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental, unanimemente.

PROCESSO : RR - 037440 / 91 - 0 da 2 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : MARINALVA MARIA ALMEIDA
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS SCHWARTSMAN
 RECORRIDO : PRIMELETRICA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). JORGE PINHEIRO CASTELLO
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 037459 / 91 - 9 da 15 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : FERROVIA PAULISTA S/A - FEPASA
 ADVOGADO : Dr(a). LEIDE DAS GRACAS RODRIGUES
 RECORRIDO : FRANCISCO VERGILIO SARTORELLI
 ADVOGADO : Dr(a). SERGIO MENDES VALIM
 Resolveu a Turma, sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade e, em conhecendo do recurso apenas quanto aos honorários advocatícios, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela.

PROCESSO : RR - 037601 / 91 - 5 da 3 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : PLAMBEL - PLANEJAMENTO DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
 ADVOGADO : Dr(a). MARCELO PINHEIRO CHAGAS
 RECORRIDO : MARIA APARECIDA QUINTAO DE SOUZA
 ADVOGADO : Dr(a). JOAO PINHEIRO COELHO
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto ao vale-transporte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela.

PROCESSO : RR - 037657 / 91 - 5 da 1 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : JOSE GUILHERME COSTA ALENCAR

ADVOGADO : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). LEOPOLDO MIGUEL B. DE SANT'ANNA
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 037670 / 91 - 0 da 9 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO : RENER DA SILVA CARNEIRO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 Resolveu a Turma, por unanimidade, acolhendo a preliminar de deserção, declarar deserto o recurso.

PROCESSO : RR - 037678 / 91 - 8 da 11 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : ENAMAR PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO RODRIGUES DE ARAUJO
 RECORRIDO : SUDOP - INDUSTRIA OPTICA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ALDECI MARIA I. FERREIRA
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 037700 / 91 - 3 da 3 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BELO HORIZONTE
 ADVOGADO : Dr(a). ELCIO REIS
 RECORRIDO : BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MAURO MARCOS DE CASTRO
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Custas pelo reclamado sobre o valor da condenação que se arbitra em CR\$1.000.000, 00 (um milhão de cruzeiros).

PROCESSO : RR - 037828 / 91 - 3 da 9 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO BAIERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO
 RECORRIDO : MARIO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO
 ADVOGADO : Dr(a). NESTOR APARECIDO MALVEZZI
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 037851 / 91 - 1 da 9 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : ITAMON CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ALAISIS FERREIRA LOPES
 RECORRIDO : ANTONIO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). MIRIAM A. GONCALVES
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto as horas extras e diferenças salariais e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para considerar como extras o tempo excedente de cinco minutos.

PROCESSO : AG-RR - 037892 / 91 - 1 da 2 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 AGRAVANTE : TRW DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JR.
 AGRAVADO : DURVAL EVANGELISTA DE FRANCA E OUTRO
 ADVOGADO : Dr(a). VALDECIRIO TELES VERAS
 Resolveu a Turma, negar provimento ao agravo regimental, unanimemente.

PROCESSO : RR - 038094 / 91 - 2 da 3 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : Dr(a). MARCOS ANTONIO RESENDE
 RECORRIDO : NAIR GONCALVES ASSIS
 ADVOGADO : Dr(a). RONALDO LEMBI MASCARENHAS
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão recorrido, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem e apreciar a remessa de ofício, como entender de direito.

PROCESSO : RR - 038198 / 91 - 6 da 10 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : Dr(a). ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO VIRGILIO DE B. PORTELA
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para, afastada a ilegitimidade, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que aprecie o recurso, como entender de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Armando de Brito, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral.

PROCESSO : RR - 038200 / 91 - 4 da 10 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 ADVOGADO : Dr(a). AUTA GAGLIARDI M. DE ARAUJO
 RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). VALTER RIBEIRO DE ARAUJO
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso por divergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à M.M. Junta de origem para que aprecie a reclamação, como entender de direito. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Armando de Brito, revisor. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Antônio Amaral, relator.

PROCESSO : RR - 038857 / 91 - 2 da 2 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO

RECORRENTE : NEELLIE SPEERS DIAS DE AGUIAR E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
 RECORRIDO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS
 ADVOGADO : Dr(a). SERGIO LEITE ALFIERI
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : ED-RR - 039215 / 91 - 1 da 18 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 EMBARGANTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
 EMBARGADO : AUREA CARVALHO JABER MOREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ARMANDO ABEL DE A. FERNANDES
 Resolveu a Turma, sem divergência, acolher os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

PROCESSO : RR - 039370 / 91 - 9 da 4 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : SIND DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO C PORTO JUNIOR
 RECORRIDO : TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A

ADVOGADO : Dr(a). JOSE CARLOS PETRO
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau.

PROCESSO : RR - 040097 / 91 - 5 da 15 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ONIVALDO ZANGIACOMO
 RECORRENTE : SEBASTIAO DE AZEVEDO VIEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). IRINEU HENRIQUE
 RECORRIDO : OS MESMOS
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso do Banco. Considerar prejudicado o recurso adesivo do empregado.

PROCESSO : RR - 040115 / 91 - 0 da 15 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). LEOPOLDO MIGUEL B. DE SANT'ANNA
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE JAHU
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE FERNANDO RIGHI
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto a URP de abril e maio de 1988 e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 040245 / 91 - 5 da 13 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO : BRAULIO SPINDOLA RODRIGUES E OUTRO
 ADVOGADO : Dr(a). ARNALDO DE CARVALHO FRANCA
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto a complementação de aposentadoria e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

PROCESSO : RR - 040372 / 91 - 8 da 4 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE PASSO FUNDO
 ADVOGADO : Dr(a). RICARDO GRESSLER
 RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO : OS MESMOS
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 041086 / 91 - 2 da 11 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. UMBERTO GRILLO
 RECORRENTE : LUIZ CARLOS LOUREIRO LOPES
 ADVOGADO : Dr(a). GENE DA SILVA CRUZ
 RECORRIDO : PHILCO COMPONENTES S/A
 ADVOGADO : Dr(a). FRANCINETE SEGADILHA F. VIEIRA
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso por divergência e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial para deferir apenas 84,32 %, limitada à data-base da categoria e seus reflexos, vencido o Exmo. Sr. Ministro Thaumaturgo Cortizo, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Juiz Convocado Umberto Grillo, revisor. A douta Procuradoria Geral retificou seu parecer para que dele conste que não conhece do recurso quanto ao tema dos 84,32 %.

PROCESSO : RR - 041126 / 91 - 8 da 4 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : ENIO CIPRIANI
 ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO JOSE BASSO
 RECORRIDO : TODESCHINI S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO ROBERTO TRAMONTINI
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando parcialmente o acórdão regional, deferir diferença do adicional de insalubridade de grau médio incidindo sobre o piso nacional de salário, a ser apurado em execução.

PROCESSO : RR - 041267 / 91 - 3 da 15 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). FREDERICO BORGHI NETO
 RECORRIDO : REGINALDO LABELA
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO WAGNER B. POLONIO
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela referente aos honorários advocatícios.

PROCESSO : RR - 041268 / 91 - 0 da 15 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SOROCABA E REGIAO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE EDUARDO FURLANETTO
 RECORRIDO : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). SERGIO PARENTI
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 041348 / 91 - 9 da 15 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : FERROVIA PAULISTA S/A FEPASA
 ADVOGADO : Dr(a). RAUL LEME BRISOLLA JUNIOR
 RECORRIDO : JOSE CRUZ DA CUNHA
 ADVOGADO : Dr(a). SERGIO MENDES VALIM
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto aos honorários advocatícios por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a citada parcela.

PROCESSO : RR - 041818 / 91 - 5 da 6 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : CIA ACUCAREIRA SANTO ANDRE DO RIO UNA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ANTONIO CORREA DE ARAUJO
 RECORRIDO : MANOEL ANTONIO DA CRUZ
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA DO R. DE F. VAZ RODRIGUES
 Resolveu a Turma, por unanimidade, conhecer do recurso por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar o pagamento a partir da vigência da Lei 8.213/91.

PROCESSO : RR - 041979 / 91 - 7 da 3 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : SAO BENTO MINERACAO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS FRANCA NETO
 RECORRIDO : JOSE GERALDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ROGERIO DE BARROS
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 042121 / 91 - 8 da 1 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : JORGE RIBEIRO AREIAS
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO WOLL BANGER
 RECORRIDO : PETROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). CELSO MENDONCA MAGALHAES
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 042478 / 92 - 8 da 5 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : ESTADO DA BAHIA
 ADVOGADO : Dr(a). ANDRE MONTEIRO DO REGO
 RECORRIDO : MARIA CONCEICAO DOS SANTOS CALDEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). ARIVALDO SACRAMENTO FILHO
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 042790 / 92 - 1 da 9 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO : SIDNEY PACIORNIK
 ADVOGADO : Dr(a). ROLAND HASSON
 Resolveu a Turma, sem divergência, não conhecer do recurso.

PROCESSO : RR - 043096 / 92 - 7 da 6 a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : USINA TRAPICHE S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JACIARA VALADARES GERTRUDES
 RECORRIDO : RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA DO R. DE F. VAZ RODRIGUES
 Resolveu a Turma, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar o pagamento do salário-família a partir da vigência da Lei 8.213/91.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas. E, para constar, eu, Diretor da Secretaria da Quinta Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente da Turma

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO
 Publicação para fins de intimação
 HABEAS CORPUS Nº 32.865-3/AM

Paciente : WAGNER BELEM DE SOUZA, Sd. Ex., preso, respondendo a processo perante a Auditoria da 12ª CJM, alegan-

do excesso de prazo na prisão, pede liminarmente a concessão da ordem para que seja posto em liberdade.

Impetrante : Dr. João Thomas Luchsinger.

DESPACHO

1 - Alega o impetrante que o paciente foi preso no dia 13/05/92, sem autorização judicial e sem que fosse lavrado Auto de prisão em flagrante, ocorrendo a decretação da prisão preventiva em 25/06/92, "mais de trinta dias após a comunicação da prisão à autoridade coatora".

Recebida a denúncia em 18/08/92, decidiu o MM Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, autoridade apontada coatora, marcar o interrogatório e o início da instrução para o dia 16/09/92, ultrapassando 120 dias de prisão.

Ressalta o impetrante que tal retardamento não se deve a culpa do requerente.

Liminarmente postula a liberdade do acusado e, após as informações prestadas pela autoridade coatora, que seja concedida a presente ordem para anular ou revogar o decreto de prisão preventiva.

2 - A petição do ilustre Advogado-de-Ofício Substituto veio desacompanhada de peças comprobatórias da alegada coação, não permitindo, sequer, a identificação do crime pelo qual está sendo processado o paciente.

3 - Face ao exposto nego a liminar.

4 - Solicite-se informações ao MM Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, com vistas à melhor instrução do pedido, remetendo-se cópia da petição à referida autoridade.

5 - Nos termos do art. 472, § 3º do CPPM e 97 do Regimento Interno desta Corte, abra-se vistas à d. Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

6 - Após, voltem-me conclusos.

P.R.I.C.

Brasília, 01 de setembro de 1992.

ALTE. ESQ. JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO
Ministro-Relator

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 102

- APELAÇÃO Nº 46.724-6 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Adv. Drs Clarice do Nascimento Costa, Eleonora Salles de Campos Borges e Gildo Rollemberg Aguiar.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 434, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Doutora **THAÍS GRAEFF**, em exercício das funções de Subprocurador-Geral da República, para officiar nas Ações Penais nºs 21, 36-5, 42 e 43, bem como nos Inquéritos nºs 07, 18-0, 59-0, 61, 68-1, 74-7, 77-2 e 80-2, todos da competência do Superior Tribunal de Justiça.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 01/09/92

899001207-4	AUTOR : INQ / 226
REU : JOAO HERMANN NETTO	
	NOA INDICADO
899009967-5	ADIN / 138
AUTOR : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS IAMB	
REU : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
909001883-2	ADIN / 63
AUTOR : GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS	
REU : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS	

909008151-8	AUTOR : SE / 4333
REU : GIAN FRANCO ALBIERI	
	ELIZABETH GUALBERTO CALAZANS
919002173-8	RE / 136758
AUTOR : UNIAO FEDERAL	
REU : FUNDACAO BANESES DE SEGURIDADE SOCIAL-BENESES	
919003615-8	RE / 139209
AUTOR : ESTADO DE SAO PAULO	
REU : DULCINEIA APARECIDA PAIUTA	
919005099-1	AG / 140101
AUTOR : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	
REU : IRINEU CALIXTO	
919005203-0	CR / 5922
AUTOR : SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA DE PARIS	
REU : CESARE CRISANTI	
919005428-8	CR / 5961
AUTOR : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE BOBIGNY	
REU : WILSON ROBERTO DA CUNHA	
919006289-2	CR / 5951
AUTOR : TRIBUNAL DE INSTRUCAO CRIMINAL DE LISBOA	
REU : SEBASTIAO DIAS PERDIGAO	
929000762-1	CR / 6005
AUTOR : TRIBUNAL SOCIAL DE BERLIM	
REU : JURGEN KELLER	
929000960-8	RE / 144036
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : EZIO GOBBI	
929001060-6	RE / 144446
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : OFLAVIO CORRETORES DE SEGUROS S/C LTDA-ME	
929001090-8	RE / 144062
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : NAJLA KAYAT	
929001107-6	RE / 144387
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : GERSON FREITAS FERREIRA	
929001109-2	RE / 144534
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : CESAR GERALDI	
929001133-5	RE / 144451
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : LAVITO UTATA WATANABE	
929001210-2	RE / 144196
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : LUCIA ELENA DOS SANTOS	
929001332-0	RE / 144505
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : MARIA DARCY CHADE	
929001367-2	RE / 144057
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : JOSE LUIZ FERRARI	
929001465-2	RE / 144471
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : MICAL-IMOVEIS LTDA	
929001484-9	RE / 144391
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : CONDOMINIO EDIFICIO BARCELONA	
929001659-0	RE / 144190
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : JAIME NASSIF SFEIR	
929001922-0	RE / 144494
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : VALDETE APARECIDA MARINHEIRO	
929002060-1	RE / 144241
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : ELIZABETH BARBOZA DA SILVA NOGUEIRA	
929002061-0	RE / 144276
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : PAULO ROBERTO TAVARES PAES	
929002081-4	RE / 144257
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : FLAVIO MANZOLI	
929002092-0	RE / 144638
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : VALERIA STEFANI	
929002100-4	RE / 144532
AUTOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL	
REU : ANTONIO ROBERTO POLITO MEDEIROS	

929002110-1	AUTOR REU	RE / 144192 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE	929003550-1	AUTOR REU	RE / 145372 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : MARIA ESTELA PRECINOTTI NASCIMBENE
929002131-4	AUTOR REU	RE / 144100 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : WALDHEMAR TOMBI	929003551-0	AUTOR REU	RE / 145074 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : JOSE PAULO COELHO
929002195-0	AUTOR REU	RE / 144242 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : EDUARDO JOSE MARCAL	929003566-8	AUTOR REU	RE / 145271 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : PAULO MAURICIO VIEIRA PORTO
929002202-7	AUTOR REU	RE / 144457 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : PRO-PER EDICOES PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA	929003583-8	AUTOR REU	RE / 145261 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : EDWIN GERALD MASCARENHAS LOURENCO
929002204-3	AUTOR REU	RE / 144411 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ARTHUR COQUILLARD	929003586-2	AUTOR REU	RE / 145327 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : RUBENS AUTORINO
929002286-8	AUTOR REU	RE / 144647 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : LOURDES DE ALMEIDA	929003608-7		RE / 145690
929002498-4	AUTOR REU	RE / 144173 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ANIETE DE BARROS FAGUNDES		AUTOR REU	: BANCO CENTRAL DO BRASIL : JOSE EUDES TAVARES
929002557-3	AUTOR REU	RE / 145151 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ANTONIO SCAVONE	929003653-2	AUTOR REU	RE / 145621 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : JULIO DO NASCIMENTO REGO
929002701-0	OR	RE / 144514 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : RUI FERNANDO ALMEIDA DIAS DOS SANTOS	929003655-9	AUTOR REU	RE / 145655 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ELADIO BELLINTANI
929002738-0	AUTOR REU	RE / 145302 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : MARILDA CASTRO DE SOUZA	929003664-8	AUTOR REU	RE / 145873 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : CARMEM DE OLIVEIRA CALAF
929002807-6	AUTOR REU	RE / 144198 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : GUFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	929003670-2	AUTOR REU	RE / 145862 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : FRANCISCO JOSE FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA
929002832-7	AUTOR REU	RE / 144476 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : CESAR DE ALMEIDA CASSIANO	929003687-7	AUTOR REU	RE / 145713 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA
929002866-1	AUTOR REU	RE / 145328 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : VERA LUCIA MIRABELLI REDONDO	929003726-1	AUTOR REU	RE / 145411 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : PEDRO ITIRO ARAI
929002871-8	AUTOR REU	RE / 144280 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANESP-AFABESP	929003734-2	AUTOR REU	RE / 145448 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : MARCEL JOSE DOS SANTOS
929003014-3	AUTOR REU	RE / 145215 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : MARIA TEREZA DOMINGUES	929003744-0	AUTOR REU	RE / 145743 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : EDISON SCHAPOCHNIK
929003029-1	AUTOR REU	RE / 144250 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : JAIR RUIZ GARCIA	929003766-0	AUTOR REU	RE / 145625 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : FIDELIS PEREIRA DA SILVA
929003030-5	AUTOR REU	RE / 145217 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : HELENA MARIA BARCYS GARZON	929003815-2	AUTOR REU	RE / 145357 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : LUIZ CARLOS BISSOLI
929003043-7	AUTOR REU	AG / 142764 : RODRIGO DE CARVALHO FILGUEIRAS-ESPOLIO : BAHEMA S/A	929003839-0	AUTOR REU	RE / 145691 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : MONICA CECILIA VISCONTI
929003084-4	AUTOR REU	RE / 145367 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : LISIO BERTONI	929003852-7	AUTOR REU	RE / 145680 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : CARLOS DIAULAS SERPA
929003146-8	AUTOR REU	RE / 145213 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : RUBENS PAES	929003855-1	AUTOR REU	RE / 146060 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : MARIA ERMELINDA TONI
929003194-8	AUTOR REU	RE / 145365 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ANTONIO DE PADUA FERRAZ NOGUEIRA	929003857-8	AUTOR REU	RE / 145360 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : JOSE COSME JORGE DA CUNHA
929003336-3	AUTOR REU	RE / 145355 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ASSIZIO APARECIDO DE OLIVEIRA	929003858-6	AUTOR REU	RE / 146013 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : EDUARDO AZEVEDO BURNIER
929003339-8	AUTOR REU	RE / 145291 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : JOSE SEBASTIAO PIRES MENDES	929003866-7	AUTOR REU	RE / 146168 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ESMERALDA MARIA LUIZA MOLICA REZENDE
929003374-6	AUTOR REU	RE / 145381 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : NILTON ALARCA	929003874-8	AUTOR REU	RE / 146218 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : AREOLINO LOPES DE ALEXANDRIA
929003398-3	AUTOR REU	RE / 145407 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO-IASP	929003876-4	AUTOR REU	RE / 146198 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ELIZEU VILELA BERBEL
929003523-4	AUTOR REU	RE / 145149 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ANTONIO ALBERTO NARCISO MONTEIRO	929003895-0	AUTOR REU	RE / 146082 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : EUNICE LEITE DA CONCEICAO
			929003897-7	AUTOR REU	RE / 145666 : BANCO CENTRAL DO BRASIL : ERNESTINA DA SILVA COSTA